



DECRETO Nº 081, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDORA
PARA TRATO DE INTERESSES
PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2024-MBDD7, e tendo em vista o
previsto no artigo 128 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

**Art. 1º - Fica concedida LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES
PARTICULARES, sem vencimentos, a servidora **BRUNA RABELLO ARAÚJO**, dentista
PSF, registro funcional nº 1601, pelo período de 02 (dois) anos.**

**Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos ao dia 02/01/2025.**

Atílio Vivacqua-ES, 16 de janeiro de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal